



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0056/2021**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.586/2021 de autoria do Executivo que autoriza subvenção econômica a produtores rurais para o exercício de 2022.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para a concessão de subvenção econômica de até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural dos produtores rurais de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssego, tangerina e uva até o montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para o exercício de 2022.

A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 12/13 e anexo II (fls. 14/17) – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro – que nos traz despesas no montante de R\$ 390.000,00 para o exercício vindouro. Conforme Anexo III (fls. 18), a presente ação tem previsão de recursos para o ano de 2022, está compatível com o Plano Plurianual (PL 13.477/2021), Lei das Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 9.607/2021) e Projeto de Lei do Orçamento Anual 2022 (PL 13.539/2021) e será suportada pela dotação 17.01.20.608.0188.2206.3.3.60.45.00.0000 – Subvenções Econômicas.

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 17 de novembro de 2021.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira